



PORTARIA Nº. 103/2023,

DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02/10/2023
Janaína Chauis C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **SANDRA GOMES DE OLIVEIRA** para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **SANDRA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 934.552.751-68 e RG nº 4.027.009 – SSP-GO, matrícula nº 1964, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Outubro de 2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal